



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1002/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de junho de 2024 a 05 de junho de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ERICA RUELIS AMAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3039 Páginas 198-199 Ano: XIII

Data: 06/06/2024

de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
4968- YAGO HENRIQUE MARQUES	R\$ 14.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 05 de Junho de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0B43659F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 081/ /2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 021/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de veículo e motocicleta, objeto vinculado a Resolução SESA nº 858/2022 - Transporte Sanitário, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MEDZI SOLUÇÕES LTDA	R\$ 61.433,97
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 169.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de Junho de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C8F9F26B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 082/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 017/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA - LTDA	R\$ 135.000,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 103.700,00

NATURALLEMAX	R\$ 117.750,00
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.900,00
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$ 41.250,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 168.250,00
R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	R\$ 22.000,00
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 92.800,00
ROSSANE SERAFIM MATOS	R\$ 16.000,00
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	R\$ 67.500,00
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	R\$ 109.600,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de Junho de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C419D4C9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 998/2024 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Os dispostos nas alíneas “j” e “r” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, em virtude dos fatos descritos nos autos n.0000084-86.2023.8.16.0094, de ação penal;

**RESOLVE;**

**I** – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA  
MEMBRO: TAÍS DE OLIVEIRA**

**II** - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5A86219F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1002/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS  
AMAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 03 de junho de 2024 a 05 de junho de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CB74EE2B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1003/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 29 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.826.413-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 094.475.489-97, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 1360/2023, de 07 de julho de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F577D936

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2023, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS-ME**, pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.806.531/0001-53, com sede na Rua Campos Sales nº 2.388 Centro, Cep. 87560-000 Iporã-Pr, representada neste ato pelo Sr. **EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS**, brasileiro, solteiro, electricista, portador da cédula de identidade RG nº 9.322.769-7 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 056.918.339-10, residente e domiciliado na Rua Campos Sales nº 2.388 Centro, Cep. 87560-000 Iporã - Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.067/2023, do Chamamento Público nº 004/2023, Processo 024/2023, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 05 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Emerson Pereira Barbosa Barros-ME  
**EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS**

Testemunhas:

Nome: Rg nº:

Nome: Rg nº:

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:38B21224

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**LEI Nº 5.130**

LEI Nº 5.130

Súmula: Altera a Lei nº 4.438/2017, que institui o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SMHIS), a Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), o Conselho Municipal De Habitação De Interesse Social (CMHIS), o Fundo